



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ PB

Poder Legislativo "João Olinto de Queiroz"

Rua Humberto Matias de Medeiros, S/N Centro — CEP, 58675-000

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 08 de 05 2026

Leunda Toledo de Sousa

PRESIDENTE

[Assinatura]

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 037/2026

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santo André - PB,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador **Rosenildo Alves Lopes**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer a esta colenda Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja aprovada e enviada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 2531/2021**, em tramitação no Congresso Nacional, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio administrativo, técnico ou operacional.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa somar forças à luta nacional pela justa valorização de uma categoria essencial para o cotidiano de nossas escolas.

O Projeto de Lei nº 2531/2021 assegura aos profissionais que atuam nos quadros de apoio da educação básica pública (como merendeiras, secretários escolares, porteiros, auxiliares de serviços e motoristas) o direito a um piso salarial digno, correspondente a 75% do piso nacional do magistério.

Estes trabalhadores são fundamentais para a rotina e o bom funcionamento das unidades de ensino.

A aprovação do PL 2531/2021 representa um marco histórico de reconhecimento e dignidade profissional para quem cuida diariamente do ambiente escolar em nosso país.

Após a aprovação desta Moção de Apoio pelo Plenário desta Casa de Leis, solicita-se que sejam encaminhados ofícios com a respectiva cópia deste Requerimento para:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ PB

Poder Legislativo "João Olinto de Queiroz"
Rua Humberto Matias de Medeiros, S/N Centro — CEP,58675-000

Câmara Municipal de Santo André/PB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 08 de 05 de 2026

Leandro Teles de Sousa

PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

1. A Mesa Diretora do Senado Federal;
2. A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados;
3. Ao Conselho municipal de Educação do Município de Santo André - PB.

Santo André - PB, 22 de abril de 2026.

[Signature]

Rosenildo Alves Lopes

Vereador MDB